



譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o parecer do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, do Gabinete do Secretário para a Segurança e do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 17 de Janeiro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 63/E56/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Janeiro de 2017:

1. No Relatório das Linhas de Acção Governativa da RAEM para o Ano Financeiro de 2017, as obras constantes das Tabela II “Projectos em curso cujas obras se estimam em mais de 100 milhões de patacas” e Tabela III “Obras em curso com valor superior a 100 milhões de patacas”, do Anexo da Área dos Transportes e Obras Públicas, abrangem ainda outras áreas, para além da área dos Transportes e Obras Públicas.

Tendo como exemplo na área dos Assuntos Sociais e Cultura, as obras de grande dimensão constantes das referidas tabelas abrangem o Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco, o Lar de Idosos e do Hospital de Convalescença em Ká Hó, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, as Instalações de Saúde e Cuidado a Idosos em Seac Pai Van, as Fundações do Centro de Formação e Estágio de Atletas, a Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há.

Além disso, na área dos Assuntos Sociais e Cultura, as obras de grande



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

dimensão que estão em curso os trabalhos preparatórios, designadamente, o Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac, o Projecto de Construção da Nova Biblioteca Central, o Museu Temático do Grande Prémio de Macau, o Museu do Vinho e as Novas Instalações da DST, foram também listadas no Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2017; para o efeito, os respectivos serviços criaram grupos de trabalho especializados, com o objectivo de desencadear os trabalhos preparativos de planos preliminares para a elaboração de projectos, cujas informações serão divulgadas, atempadamente, ao público após a conclusão de elaboração de projectos e de estimativa preliminar de obra.

A par disso, os Serviços de Saúde estão a planear a construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública (aliás o antigo Edifício de doença transmissíveis), a qual foi mencionada também nas Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2017 para a área dos Transportes e Obras Públicas; no que diz respeito aos projectos coordenados e planeados pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nomeadamente, o Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac (aliás o antigo projecto de transformação do antigo Hotel Estoril), a Construção de Instalação Educativa da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, a Obra de Construção de Edifícios Escolares e Instalações Educativas no Lote CN6a em Seac Pai Van, foram previstos no Projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2016 e nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2017, para a área dos Assuntos Sociais e Cultura respectivamente.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

■ 本

TRADUÇÃO

Relativamente às obras públicas dos serviços sob a tutela da área da Segurança, estas têm sido desenvolvidas em conformidade com o disposto nos Decreto-Lei n.º 122/84/M, Decreto-Lei n.º 74/99/M e as outras disposições relacionadas, as quais foram publicadas, atempadamente, no Boletim Oficial da RAEM e nas páginas electrónicas dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. No entanto, existe situações em que um número de projectos deve ser mantido em sigilo devido à exigência de trabalho de investigação, não podendo, assim, ser publicados, de modo a evitar qualquer influência ao trabalho de execução da lei.

É importante referir que, com o objectivo de implementar e promover as políticas, medidas e construção relacionadas com a vida da população, os trabalhos preparatórios e a estimativa preliminar de todas as obras serão publicados, mediante diversos meios, pelo Governo da RAEM, no sentido de permitir à população conhecer o andamento dos respectivos projectos. Por outro lado, os serviços competentes realizarão, de imediato, concursos após terem concluído a apreciação e a aprovação de projecto de obras, cujo despacho de adjudicação também será publicado, nos termos da lei, no Boletim Oficial da RAEM.

2. Para facilitar à Assembleia Legislativa a compreensão e a fiscalização contínua sobre a utilização das verbas de projectos, a 2.<sup>a</sup> Comissão Permanente da Assembleia Legislativa encontra-se, presentemente, a debater, na especialidade, a proposta da Lei do Enquadramento Orçamental, na qual se sugeriu que, para o empreendimento de obras, no caso em que os serviços procedam a um projecto de obras que envolva encargos plurianuais, independentemente do valor superior a 100 milhões de patacas ou não, o Governo da RAEM deve facultar à



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Assembleia Legislativa os dados mais detalhados. Para além das dotações orçamentais necessárias do ano do orçamento em causa, os serviços públicos devem estimar ainda o encargo total para cada um dos projectos, indicando as parcelas relativas aos encargos de cada um dos anos subsequentes, para se demonstrar a mudança orçamental do projecto durante a sua execução. O Governo da RAEM deve apresentar, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, à Assembleia Legislativa o relatório da execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Finanças procedeu, no ano passado, a um estudo sobre a forma e o conteúdo mais apropriado para a divulgação das informações relacionadas com a aquisição pelos serviços públicos e concluiu-se, em Julho do ano passado, a elaboração do documento preliminar sobre as instruções práticas para a divulgação das informações de aquisição, tendo sido recolhidas as opiniões e sugestões apresentadas pelas diversas áreas de governação relativas ao referido documento. Actualmente, está em curso o trabalho de análise das mesmas para realização de um estudo mais aprofundado. No futuro, os serviços públicos irão implementar, precisamente, as referidas instruções, aquando da sua divulgação.

Aos 23 de Fevereiro de 2017

O Director dos SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Lei Wai Meng

Letrada: Maria Manuel Borrvalho Ferreira